



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### LEI Nº 2.903, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**“INSTITUI O DIA DO TERÇO DOS HOMENS NO MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCELO MARQUES** Prefeito de Aimorés, no uso de suas atribuições legais, faço saber que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** a lei Federal nº 14.558, de 25 de abril de 2023, que institui o dia Nacional do Terço dos Homens.

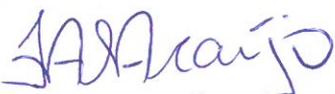
**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aimorés/MG, 04 de setembro de 2024

  
**MARCELO MARQUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.

  
**FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração